

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SENAPREV – EXERCÍCIO DE 2025

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo, realizada aos 24 dias do mês de setembro de 2025, às 13h30, presencialmente na sala de reuniões da Sede do Senaprev. Estiveram presentes os membros do COMIN, o Sr. Wilson Carlos da Silva, Presidente do Conselho Deliberativo de Previdência e do COMIN, a Sra. Cleide Maria Ribeiro, Vice-Presidente do COMIN, o Sr. João Pedro Francisco Pires de Aleluia, Secretário do COMIN, a Sra. Ana Maria Emos Ferreira, Presidente do Senaprev, e o Sr. Gilmar Morais Frazão, Presidente do Conselho Fiscal de Previdência, além do Consultor de Investimentos, representante da Assessoria Sete Confiança, o Sr. Reiter Peixoto. A reunião iniciou com o Presidente do COMIN Sr. Wilson Carlos da Silva agradecendo a presença de todos e conduzindo a realização da oração inicial agradecendo a Deus e pedindo que seja um momento abençoado e muito positivo e produtivo para o Senaprev. Em seguida, retomou a palavra expondo a necessidade da presente reunião para constante avaliação e monitoramento dos investimentos ante o momento vivido na economia mundial, assim como nas reuniões anteriores. Iniciando com a pauta o Presidente do COMIN passou a palavra ao Sr. João Pedro que apresentou aos presentes os registros das reuniões realizadas pelo COMIN durante o mês de setembro com a participação de diversas Instituições Financeiras, seguindo o padrão adotado para o registro de toda atividade que envolva a atuação do Comitê fora das reuniões Ordinárias e Extraordinárias, sendo os encontros deste período realizados entre o Senaprev, a 4UM Investimentos, o Sicoob Credi-Rural, os Bancos Santander, Itaú e Caixa, e a Grid Investimentos. Todos os encontros tiveram como objetivo a apresentação da visão da instituição, os cenários de mercado e o oferecimento de produtos financeiros como opção de investimentos ao Senaprev, sendo que os materiais apresentados pelas instituições foram submetidos à análise pela Assessoria de Investimentos, a Sete Confiança, cuja conclusão foi exposta pelo Sr. Reiter ao final da Reunião Ordinária no momento de deliberações. Ato contínuo, foi apresentado a todos o pedido de credenciamento da 4UM Investimentos e Sicoob Credi-Rural, sendo que todos entenderam por bem realizar o credenciamento assim que toda a documentação necessária para tal for apresentada, ampliando o relacionamento do Senaprev com as instituições financeiras, garantindo a diversificação, a pluralidade e a busca pelas melhores oportunidades de mercado. Na segunda pauta do dia, o Sr. João Pedro exibiu a todos o processo administrativo em que o Poder Executivo Municipal encaminhou ao Senaprev os laudos de avaliação de quinze áreas públicas municipais, avaliadas em R\$ 32.876.159,97 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), a fim de apreciá-las e realizar a análise de viabilidade de recepção dos imóveis para amortização do déficit atuarial. O Sr. João Pedro comunicou que foi realizada uma visita em cada área contida na proposta, sendo que algumas se mostraram muito abaixo da expectativa pela localização e a situação do terreno, tendo sido complementado pela Sra. Ana Maria que comentou que o valor de avaliação de algumas dessas áreas não condizem com o que foi presenciado nas visitas, pois algumas áreas são de difícil aproveitamento, tendo inclusive um terreno que é quase totalmente tomado por Área de Preservação Permanente, tornando-o inviável na recepção pelo Senaprev. O Sr. Wilson comentou que seria importante verificar o zoneamento de tais áreas junto à Seplan e verificar a possibilidade de contratação do serviço técnico de avaliação independente dos imóveis para garantir que os valores estejam compatíveis com o mercado evitando prejuízos ao Instituto de Previdência na recepção desses terrenos. A Sra. Cleide Maria pediu a palavra dizendo que é preciso analisar se vale a pena incorporar esses imóveis ao Patrimônio do Instituto e que é importante verificar todas as normas pertinentes, pois o Senaprev já possui alguns imóveis no seu patrimônio e que não tem sido utilizados e completou dizendo que na hipótese de o Instituto se manifestar favorável à Dação dos Imóveis isso pode gerar algumas dificuldades administrativas e processuais, o que seria evitado caso não seja feita a dação. Por fim, o Sr. João Pedro disse que acionou o Consultor Atuarial, Sr. Túlio Pinheiro para proceder com a análise dos documentos dos imóveis e apresentar posteriormente um parecer acerca da viabilidade atuarial em recebê-los como dação em pagamento para amortização extraordinária do déficit atuarial, o que deve ocorrer durante o mês de outubro. Dando



sequência à reunião foram apresentados os informativos recentes da situação de mercado e do fechamento dos indicadores financeiros do dia anterior, além de um breve panorama sobre as cotações atuais de NTN-B e de Letras Financeiras, para ilustrar o momento de mercado, o que pode mostrar na prática o cenário atual de mercado e o panorama das possibilidades de investimentos por parte do Senaprev. O Sr. João Pedro reforçou sobre a necessidade de acompanhamento dessas rentabilidades, sendo esta uma excelente forma de acompanhar o mercado, já que as rentabilidades ofertadas refletem o momento de mercado, variando-as para cima ou para baixo conforme expectativa para os próximos períodos, mas que os títulos permanecem com a tendência de oferecer uma rentabilidade menor que os fundos atrelados ao CDI, como nas reuniões anteriores. Seguindo com a pauta do dia, o presidente do comitê passou novamente a palavra ao Sr. Reiter Peixoto, pedindo que ele apresente aos membros do Comitê de Investimentos presentes a sua visão do cenário econômico atual e as projeções para os próximos meses. Inicialmente o consultor comentou sobre a situação do cenário interno, com a projeção da Inflação para 2025 caindo novamente, agora para o patamar de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) e o PIB sendo reavaliado mais uma vez para baixo, ficando em 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento) conforme apresentado no mais recente boletim Focus. Sobre a Taxa Básica de Juros, o consultor afirmou que após publicação da ata da decisão do Copom de elevar a Selic para 15% (quinze por cento), o mercado entende que o ciclo da alta de juros chegou ao fim, se estabilizando nas próximas reuniões, mantendo o pensamento de queda a partir do ano que vem, provavelmente a partir do segundo semestre, fazendo com que a curva de juros se mantenha estável nos patamares atuais, isto é, na casa dos 14% (quatorze por cento), desde que não tenha influências de outros fatores, a exemplo dos acontecimentos sociopolíticos e econômicos. Em seguida, o consultor disse que houve uma deflação de 0,11% (menos zero vírgula onze por cento) em agosto, conforme o esperado, muito por conta da redução nos preços dos alimentos e o prêmio de Itaipu e que os índices de setembro devem sair na casa de 1% (um por cento). Em seguida disse que o mercado tem um pouco de apreensão para o setor do agronegócio, já que tem se repetido o cenário de inadimplência, causando temor de possíveis calotes de crédito. O Sr. Reiter comentou também sobre os recentes acontecimentos geopolíticos como a reunião do Presidente Lula com o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump na Assembleia Geral da ONU e que isso foi positivo para o mercado. Comentou ainda sobre os números fiscais, que se o governo sinalizasse redução dos gastos ao invés de aumento de impostos, o país poderia conseguir Rating de Investimento, e isso traria inúmeras oportunidades de ingresso de capital estrangeiro, já que o Dólar tem se mostrado em queda, mesmo no contexto de gastos elevados e temor do mercado. Com relação ao cenário internacional, foi comentado pelo consultor sobre a recente tentativa do Governo Americano de tirar autonomia do FED por não concordar com as taxas de juros, e isso gerou incertezas no mercado mundial, enfraquecendo ainda mais o dólar frente a outras moedas. Nesse contexto houve uma janela bem aproveitada pela bolsa brasileira, que alcançou recordes na máxima histórica, valorizando ativos nacionais conforme a variação do Ibovespa. Considerando todos os cenários e a estrutura atual da carteira de investimentos do Senaprev, a orientação que o Sr. Reiter Peixoto apresentou ao comitê foi a de manter a estrutura e a estratégia atual da carteira, não realizando nenhuma realocação no momento, reafirmando a estratégia de aportar as sobras dos repasses recebidos em ativos atrelados aos índices CDI e/ou IRF M1, conforme comparação a ser realizada no ato da aplicação com auxílio da Assessoria. Ato contínuo, o Sr. Reiter apresentou as análises dos diversos fundos de investimentos ofertados nas reuniões realizadas no decorrer do mês, sendo que os pareceres sobre a aplicação nesses fundos estão anexados à esta ata. Considerando as Análises realizadas, o comitê manteve a decisão de realização das aplicações dos valores recebidos em ativos atrelados ao CDI, podendo inclusive aportar em novos fundos, desde que ofertados pelas instituições credenciadas junto ao Senaprev, devendo a Diretoria Administrativa Financeira providenciar a documentação necessária para a abertura de conta para aplicação do recurso destinado pelo Senaprev. Em tempo, o Sr. Reiter comentou que está realizando uma análise paralela acerca da possibilidade de aquisição de Títulos Pré-Fixados por conta da atual situação da curva de juros, o que poderia agregar rentabilidade à carteira, num horizonte de dois ou três anos, e se comprometeu a trazer um posicionamento acerca do assunto na



próxima reunião ordinária. Encerrada a apresentação dos contextos e cenários de mercado, foi exibido o Relatório de Investimentos do Senaprev com referência ao mês de agosto de 2025, com os seguintes valores: O Senaprev finalizou o mês de agosto de 2025 com um Patrimônio Líquido de R\$ 632.932.677,58, (seiscentos e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), representando um crescimento de 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento) em relação à julho de 2025, quando o patrimônio era de R\$ 624.579.137,73, (seiscentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos), isto é, teve um crescimento patrimonial de 1,33% em relação ao mês anterior. No mês de agosto o ganho total do Instituto de Previdência com os investimentos foi de R\$ 5.582.054,01 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e um centavo), representando 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento) de rentabilidade no mês, frente a uma meta de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) ficando assim em 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) acima da meta para o mês. No acumulado do ano, a carteira de investimentos apresentou um ganho positivo de 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento), ficando 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) acima da meta acumulada para o ano, que foi de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento). Foi atestado ainda pelo Consultor de Investimentos que a carteira do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo encontra-se devidamente enquadrada nos limites da resolução nº 4.963, bem como da política de investimentos vigente. Por fim, foi colocada em apreciação do comitê a proposta de Resolução nº 009/2025, que trata da manutenção da estratégia de investimentos, reforçando o aporte em instituições devidamente credenciadas junto ao Senaprev, e da aprovação das aplicações do mês de agosto de 2025, sendo deliberado aprovada a Resolução por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do COMIN, Sr. Wilson declarou encerrada a reunião às 16h, convocando a todos os membros para participarem da 10ª reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 14 horas na sede do Senaprev. Para constar, eu, João Pedro Francisco Pires de Aleluia, Secretário do COMIN, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada digitalmente por todos os presentes.

WILSON CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DO COMIN

JOÃO PEDRO FRANCISCO PIRES DE ALELUIA
SECRETÁRIO DO COMIN

CLEIDE MARIA RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE DO COMIN

GILMAR MORAIS FRAZÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

ANA MARIA EMOS FERREIRA
PRESIDENTE DO SENAPREV



RESOLUÇÃO Nº. 009/2025 - COMIN

Dispõe sobre recomendação à Unidade Gestora e ao Conselho Deliberativo de Previdência do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** nas definições das Políticas de Aplicações e Investimentos, conforme prevê a Legislação vigente, sobre a aprovação das Aplicações Financeiras do Instituto de Previdência, e dá outras providências.

O **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei n.º 2.818, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – **SENAPREV**, revoga a Lei Municipal n.º 2.597, de 12 de agosto de 2022 e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2.953, de 12 de junho de 2025, usando das atribuições que lhe confere por Lei;

Tendo em vista que o Comitê de Investimentos é um **órgão deliberativo que tem por objetivo assessorar a Unidade Gestora do RPPS e o Conselho Deliberativo de Previdência na tomada de decisões relacionadas à gestão dos ativos do Instituto de Previdência**, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à política de investimentos;

Considerando as competências do Comitê de Investimentos, de acordo com os art. 23 e 24, da Lei n.º 2.818, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – **SENAPREV** e revoga a Lei Municipal n.º 2.597, de 12 de agosto de 2022;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas às aplicações dos recursos do **SENAPREV**, em conformidade com as normas vigentes com o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial e exigências Ministeriais, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **SENAPREV**;

Considerando que o Comitê de Investimentos tem como obrigação promover a total transparência, segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos fundos de investimentos a serem aplicados os recursos do **SENAPREV**; e

Por fim, após analisar e avaliar a carteira de investimentos, e atestar que os fundos estão dentro das normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Política de Investimento para o exercício de 2025; e sob a análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador dos fundos de investimento, bem como a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades, bem como a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a atual estrutura da carteira de investimento, isto é, sem a realização de realocação imediata dos recursos já existentes na carteira, distribuindo os novos recursos a serem recebidos, oriundos dos repasses previdenciários, **nos termos do art. 1º da Resolução nº 004/2025 do Comin.**

§1º - Fica permitida a execução da estratégia citada acima através da alocação em ativos oferecidos pelas instituições já credenciadas junto ao Senaprev, quais sejam o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco Bradesco, o Banco Itaú, o Banco Safra, o Banco Santander e a Grid Investimentos.

Art. 2º Realizar a **aprovação das Aplicações Financeiras e dos investimentos** realizados pelo Instituto de Previdência Social no mês de agosto de 2025.

Art. 3º Fica obrigatório a Unidade Gestora do RPPS por meio de ato específico, realizar o processo seletivo das Instituições Financeiras e similares, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, junto às quais o **SENAPREV** poderá vir a alocar seus recursos financeiros disponíveis, na forma da Política de Investimentos para o exercício de 2025, observando os critérios definidos na forma da Lei.

Art. 4º Fica o Presidente do Comitê de Investimentos, incumbido de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** e, o devido encaminhamento ao Conselho Deliberativo de Previdência para sua deliberação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

ANA MARIA EMOS FERRERIA
Presidente do **SENAPREV**

DEBORA CIPRIANO CORSINO
Suplente

CLEIDE MARIA RIBEIRO
Diretora Previdenciária do **SENAPREV**

ROQUE SANCHEZ SALGADO
Suplente

JOÃO PEDRO FRANCISCO PIRES DE ALELUIA
Diretor Administrativo e Financeiro do **SENAPREV**

REJANE CALIXTO FERNANDES DOS SANTOS
Suplente



PREFEITURA DE
Senador Canedo
Cuidando da nossa gente

SENAPREV
Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo



WILSON CARLOS DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo de
Previdência

ELÉCIO INOCÊNCIO TELES
Suplente

GILMAR MORAIS FRAZÃO
Presidente do Conselho Fiscal de
Previdência

PAULO FERREIRA VIANA FILHO
Suplente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE70-D037-CB4C-E985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MARIA EMOS FERREIRA (CPF 355.XXX.XXX-34) em 15/10/2025 09:40:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO FRANCISCO PIRES DE ALELUIA (CPF 048.XXX.XXX-19) em 15/10/2025 11:20:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON CARLOS DA SILVA (CPF 014.XXX.XXX-78) em 15/10/2025 11:21:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEIDE MARIA RIBEIRO (CPF 439.XXX.XXX-72) em 15/10/2025 14:58:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR MORAIS FRAZAO (CPF 921.XXX.XXX-34) em 16/10/2025 11:13:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/10/2025 às 11:14 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/FE70-D037-CB4C-E985>